

# ACEF/1920/0304077 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Carlinda M. F. A. F Leite  
José Meirinhos  
José Manuel Vez  
Eduardo Alves Jordão

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Beira Interior

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Artes e Letras (UBI)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ensino de Filosofia no Ensino Secundário

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Despacho n.º4890\_2019-DR 2.ª Série, n.º93, 15 maio.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Formação de Professores

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

226

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

142

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

-

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

12

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

-

1.11. Condições específicas de ingresso.

As condições de acesso ao curso estão de acordo ao exposto no DL 43/2007, de 22 de fevereiro, nomeadamente:

- Nos pontos 1 e 2 do artigo 11.º do DL 43/2007 (licenciados com um número determinado de ECTS

em áreas de formação específicas). O candidato deverá ter obtido 120 ECTS em Filosofia. A candidatura pode ainda efetuar-se com 75% dos referidos créditos, sendo que a inscrição nas unidades curriculares das componentes de Didáticas Específicas e de Iniciação à Prática Profissional fica condicionada à obtenção dos créditos em falta.

- No Artigo 10.º (domínio oral e escrito da língua Portuguesa). Esta condição será certificada mediante a realização de uma prova escrita de língua portuguesa na qual o candidato deverá obter aprovação.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

-

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade da Beira Interior

Convento de Sto. António

6201-001 Covilhã

1.14. Eventuais observações da CAE:

Em 1.7.2. deve ser alterada a classificação CNAEF para "145" (Formação de professores de áreas profissionais específicas) e não 142.

## **2. Corpo docente**

### **Perguntas 2.1 a 2.5**

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### **2.6. Apreciação global do corpo docente**

2.6.1. Apreciação global

O coordenador do CE é doutorado e mestre em Ciências da Comunicação, licenciado em Filosofia e tem Estágio Pedagógico para o Ensino da Filosofia no Ensino Secundário. Tem percurso docente em Filosofia, área onde publica e realiza investigação. Acumulou larga experiência no âmbito do ensino da Filosofia, sendo Diretor do CE desde 2009. Possui várias atividades de desenvolvimento

profissionais relacionadas com a educação escolar de que é exemplo a revisão científica de manuais escolares.

Corpo docente - todos os oito com doutoramento e em tempo integral.

O corpo docente, no seu conjunto, é experiente e cientificamente qualificado, quer na área da formação específica da Filosofia, quer na área da Educação.

Estão em desenvolvimento propostas para investigação conjunta nos domínios da pedagogia e da didática entre os docentes do CE.

O Pessoal Docente é avaliado com base no Regulamento de Avaliação do Desempenho dos docentes (RAD) que engloba as vertentes de: Investigação; Ensino; Transferência de Conhecimento e Tecnologia; e Gestão Universitária.

#### 2.6.2. Pontos fortes

- Corpo docente qualificado e em tempo integral.
- Corpo docente de Filosofia e da Formação Educacional com larga experiência de colaboração no CE.
- Existe e é aplicado um procedimento de avaliação de desempenho docente.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

- Dar atenção particular às UC de IPP/PES. Enquanto não tiverem docentes especializados, poderá ser equacionado a recurso a uma articulação com docentes da área da Educação com experiência na FIP e no acompanhamento da prática de ensino.
- Criar mecanismos que incentivem a mobilidade internacional do corpo docente e o envolvimento em projetos com CE similares (nacionais e internacionais).
- Melhorar os indicadores de publicação no âmbito da didática específica e de realização de investigação conjunta com docentes das áreas de Educação e de Psicologia.
- Aumentar o corpo docente especializado na área da didática específica do CE e na supervisão de estágios, sobretudo quando ocorra aumento de procura.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

#### 3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente partilha a gestão de diversos cursos da Faculdade de da Universidade.

O pessoal não docente inclui profissionais com qualificações diversificadas, é em número suficiente e responde às necessidades de funcionamento do CE.

Foi recolhida evidência de oferta de formação contínua do pessoal não docente.

Existe um sistema de avaliação de desempenho do pessoal não docente.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

## **4. Estudantes**

### **Pergunta 4.1.**

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

#### 4.2.1. Apreciação global

Existe uma baixa procura do CE, o que, por outro lado, permite um acompanhamento pessoal muito próximo e constante pelos docentes, o que é muito apreciado pelos estudantes.

A CAE recolheu informação sobre a proposta em curso pela UBI para reintrodução do 1º ciclo em Filosofia, que poderá contribuir para o aumento da procura deste Mestrado.

#### 4.2.2. Pontos fortes

Acompanhamento tutorial dos estudantes, o que é particularmente relevante num CE onde a prática formativa é central.

Os graduados e os estudantes reconhecem a qualidade da formação e a grande proximidade e disponibilidade dos professores.

Existência de protocolos da UBI com países de expressão portuguesa, que poderão contribuir para aumento da procura do CE.

Oferta pela UBI de "Bolsas de excelência" e de Bolsas provenientes do Fundo de Apoio Social (tendo como contrapartida trabalho com a comunidade académica).

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

- Reforçar as medidas de captação de estudantes graduados, ou de estudantes com percurso profissional que podem regressar ao CE para completar a formação.

- Possibilidade de oferta das UC como formação contínua para docentes do Ensino Secundário.

- Aumentar a divulgação, nomeadamente por meios digitais ou outros, valorizando os pontos fortes e vantagens de estudar na UBI.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

## 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

### 5.3.1. Apreciação global

A procura do CE é efetivamente baixa. Tal deve-se a circunstâncias externas ao CE (baixa densidade demográfica, reduzida renovação do corpo docente das escolas, etc.).

Apesar da baixa procura o nível de conclusão não é pleno, embora tal se deva a razões exógenas (sobretudo incompatibilidades profissionais dos estudantes).

### 5.3.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

### 5.3.3. Recomendações de melhoria

- Melhorar a taxa de conclusão do CE (apesar do baixo número de estudantes, há margem para mais estudantes concluírem o CE, mesmo que as razões de suspensão sejam exógenas). Por exemplo, o relatório deve acompanhar a Prática de Ensino Supervisionado de forma a que na conclusão da UC esteja quase concluído o relatório. Uma melhor articulação entre a UC de PES, a investigação e a escrita do relatório pode contribuir para todos os estudantes concluírem o curso no tempo devido.

- Melhorar a elaboração das Fichas das UC, fundamentando melhor a coerência entre os conteúdos e as metodologias de ensino e os objetivos de aprendizagem (o que consta do site da UBI tem influência na captação de estudantes), assim como os procedimentos metodológicos que são mobilizados.

- Considerar a possibilidade de incrementar a preparação para o trabalho de futuros professores com recursos digitais.

- Considerar a possibilidade de incluir na formação inicial uma UC (ou parte dela) dedicada ao ensino de alunos com necessidades educativas especiais, uma necessidade sentida pelos formandos.

- Negociar com o Ministério a possibilidade de aumentar o tempo dedicado a atividades de estágio na Escola, considerado curto pelos estudantes para uma formação adequada à complexidade do trabalhos nas escolas.

## 6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

### Perguntas 6.1. a 6.5.

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

Todos os docentes desenvolvem investigação e publicam na sua área científica .

Todos os docentes são membros de unidades de investigação com financiamento plurianual e financiamento programático da FCT, sendo desejável que a investigação realizada venha a contribuir para a melhoria da respetiva classificação.

O volume e o reconhecimento da publicação de investigação e de materiais didáticos na área do Ensino/ Didática da Filosofia continuam a não ser expressivos.

A CAE colheu informação sobre planificação de investigação com relevância para o CE.

### 6.6.2. Pontos fortes

Envolvimento de docentes do CE na revisão científica de manuais de Filosofia e na auditoria dos exames nacionais de Filosofia.

Envolvimento de docentes e estudantes em atividades e projetos de investigação em curso nas unidades de investigação.

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

- Definir claramente uma estratégia para a investigação na área da Educação e, mais concretamente, na área da didática específica da Filosofia.

- Criar condições que promovam a atividade científica e publicação na área da didática específica no campo deste mestrado. Apesar de alguns docentes terem atividades relativas a processos de ensino focados no ensino de Filosofia no Ensino Secundário, elas não resultam em produção de conhecimento disseminado em publicações. É necessário investir em investigação nesta área específica.

- Aumentar parcerias com professores da área da Educação e com publicação do conhecimento que vier a ser produzido, mobilizando também parcerias e redes que dinamizem a investigação e a formação na área do CE.

- Estabelecer uma maior relação entre a investigação na formação de futuros professores, a elaboração dos Relatórios de Estágio e a produção de conhecimento com este foco.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

- Verifica-se uma reduzida, ou quase nula, mobilidade dos estudantes no âmbito da internacionalização, o que é totalmente compreensível, face ao baixo número de estudantes nos últimos anos, bem como à natureza profissionalizante (para o contexto do sistema educativo português) do ciclo de estudos.

- A mobilidade dos docentes também é quase inexistente (é indicada “mobilidade out” apenas de 1 docente do CE).

#### 7.4.2. Pontos fortes

- Boa participação em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos.

- Inclusão da UBI em Consórcio Europeu de Universidades.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

- Incentivar a participação dos estudantes em programas de mobilidade "OUT" ainda que por períodos curtos.

- Explorar TIC para experiências internacionais (video conferências, chats, etc.).

- Explorar possibilidades de cooperação transfronteiriça, beneficiando da localização geográfica da UBI.

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:



Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

-----

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

- Existe um sistema interno de garantia da qualidade mas ainda não está certificado pela A3ES.
- Há um Manual de Garantia da Qualidade.
- A Pró-reitora para a Qualidade é responsável pelo Gabinete de Qualidade da UBI.
- Sistema interno de garantia de qualidade em fase de consolidação (em desenvolvimento) mas que precisa de ser ampliado a outras dimensões, nomeadamente as institucionais.
- No RAA são referidos várias estruturas e mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos, mas não é referida nenhuma estratégia formal específica (com recolha e análise de informação) para avaliar o funcionamento do estágio.
- O Pessoal Docente é avaliado com base no Regulamento de Avaliação do Desempenho dos docentes (RAD) que engloba as vertentes de: Investigação; Ensino; Transferência de Conhecimento e Tecnologia; e Gestão Universitária.
- Desempenho do PND avaliado anualmente em conformidade com o previsto no SIADAP. Periodicamente são determinados os objetivos em função do Plano de Atividades. O processo de avaliação compreende: definição de objetivos e competências; monitorização dos objetivos e competências; autoavaliação; avaliação; a harmonização das avaliações e homologação das classificações. Através do CFIUTE, são disponibilizados cursos de formação inicial e contínua, promovidos pela UBI, por instituições externas ou em parceria.

#### 8.7.2. Pontos fortes

- São indicados sistemas de despistagem de plágio.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

- Definir e implementar um adequado sistema interno de garantia e qualidade em linha com referenciais recomendados. Os processos de avaliação da qualidade do CE devem ultrapassar a dimensão do ensino-aprendizagem.
- Explorar outras vias externas de avaliação da qualidade do CE.
- Criar um Regulamento da PES.
- Evitar a burocratização dos processos.
- Rever com as entidades de tutela o reconhecimento profissional prestado aos professores cooperantes por todo o trabalho que realizam com os estagiários.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Apesar da capacidade formativa, da dedicação dos docentes, da disponibilidade de instalações, de uma boa rede de escolas cooperantes e do interesse dos estudantes, o desempenho do CE continua a ser afetado pelo baixo número de estudantes.

Foram realizadas algumas atividades de investigação relacionadas com CE, mas deverão ser integradas num plano de médio prazo.

Na área da Filosofia foi criada uma nova unidade de investigação (Praxis), classificada com Bom, mas com um nível de financiamento que permite aumentar a atividade e integrar os estudantes do CE nas suas atividades.

Foram realizadas diversas atividades de investigação e publicações que beneficiam também os estudantes e os docentes do CE. São de destacar sobretudo as atividades de investigação de outros CE e de projetos da UBI para os novos media, comunicações interativas, comunicação de ciência.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

O plano de melhoria não é muito proativo nem detalhado, podendo ser, por isso, realizado de imediato: melhorar a visibilidade do CE para atrair novos estudantes; reunir periodicamente docentes e estudantes do CE para melhoria do processo de ensino aprendizagem.

Nesse âmbito deve ser melhorada a regularidade e a visibilidade das parcerias, nacionais e internacionais, nomeadamente no âmbito da investigação e publicações na área da Didática da Filosofia.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não foi apresentada proposta de reestruturação curricular.

## **11. Observações finais**

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE congratula-se por, na pronúncia datada de 11-06-2021, a IES não só receber positivamente as recomendações apresentadas no Relatório Preliminar como listar um conjunto de atividades que, no âmbito do ciclo de estudos, serão desenvolvidas a curto prazo e que contribuirão, quer para ampliar a investigação em Ensino de Filosofia e a internacionalização dos docentes, quer para a formação contínua de professores de Filosofia da região.

A CAE lembra, no entanto, a condição a cumprir de imediato: Corrigir a classificação CNAEF (primeira área fundamental) para 145. Apesar de ter sido colocada na plataforma da A3ES informação sobre esta alteração, ela tem de ser enviada à DGES para a necessária alteração.

### 11.2. Observações

Em 1.7.2. deve ser alterada a classificação CNAEF para "145" (Formação de professores de áreas profissionais específicas) e não 142.

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A avaliação realizada pela CAE permite reconhecer que o curso tem vários pontos fortes que aqui se sistematizam:

- O CE tem um corpo docente estável, com produção científica e projetos que apontam para a sua continuidade e consolidação. Todos os docentes estão integrados em unidades de investigação, algumas das quais deverão ainda melhorar a sua classificação.
- O plano de estudos está consolidado e envolve a colaboração de docentes de diferentes unidades orgânicas e departamentos, adequados às especificidades formativas do CE. Existem atividades colaborativas de investigação entre docentes de diferentes áreas.
- O corpo docente mostrou capacidade para realizar adaptações aos conteúdos e às metodologias das UC em situações emergentes, como correu nos dois últimos anos em resposta às medidas decorrentes da pandemia.
- A UBI tem uma rede de escolas cooperantes adequada e numa extensa área geográfica, com capacidade para a alargar, sempre que seja necessário, apesar dessa cooperação ser realizada em condições de voluntariado. Neste sentido, foi tornado evidente a necessidade de o Ministério da Educação reconhecer o trabalho realizado pelos professores cooperantes.
- A UBI tem várias iniciativas de envolvimento dos professores cooperantes em atividades científicas e formativas.
- A UBI dispõe de instalações adequadas e oferece condições de apoio aos estudantes (incluindo bolsas de excelente e de apoio social).
- Os estudantes e os graduados do CE evidenciaram a proximidade e contínuo acompanhamento pelo corpo docente e que a formação obtida correspondeu às necessidades e desafios colocados pelo estágio e pelo início da atividade docente.
- O CE cumpre uma importante função formativa na área de influência da UBI, contribuindo, assim, para a sua estratégia formativa no âmbito das Humanidades e contribuindo para o desenvolvimento regional, no plano educativo e científico.
- Apesar do baixo número de estudantes, a UBI mantém o apoio ao CE, estando mesmo em curso a ampliação da oferta formativa em Filosofia, com o reinício de atividade do 1º Ciclo.
- Nas reuniões realizadas com os professores cooperantes e com as entidades empregadoras da região foi sublinhada a importância do CE: (1) Os professores cooperantes manifestaram o seu reconhecimento pelo apoio dado pela UBI à sua atividade nas Escolas e a importância que esta colaboração tem para o seu desempenho profissional; (2) os responsáveis de centros de formação e de agrupamentos de escolas sublinharam a importância da ligação à UBI e ao CE para a qualificação pedagógica e científica das atividades que realizam; (3) os empregadores sublinharam a importância do CE na formação de professores ao longo dos anos.

Apesar destes pontos fortes, a CAE, ao longo deste relatório, teceu um conjunto de recomendações que devem ser tidas em consideração para a melhoria do CE. Dessas, as mais significativas e que justificam as condições propostas, prendem-se com a investigação na área da Educação e, mais concretamente, na área da Didática específica da Filosofia. É necessário incrementar a atividade científica e publicação na área específica no campo deste mestrado. Para isso, é importante aprofundar parcerias de investigação conjunta de professores da área da Educação e da área da Filosofia.

### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

#### 12.4. Condições:

Condições a cumprir de imediato:

- Corrigir a classificação CNAEF (primeira área fundamental) para 145. Apesar de ter sido colocada na plataforma da A3ES informação sobre esta alteração, ela tem de ser enviada à DGES para a necessária alteração.

Condições a cumprir a 3 anos:

- Ampliar o envolvimento em investigação na área da Educação e do Ensino da Filosofia.  
- Promover parcerias de investigação conjunta de professores da área da Educação e da área da Filosofia.